

# VOCÊ SABIA?



**A Carteira da Pessoa Idosa** é destinada a pessoas com 60 anos ou mais inscritas no Cadastro Único, com renda mensal de até dois salários mínimos e com cadastro atualizado. Com esse documento, a pessoa idosa tem direito a viajar de forma gratuita ou com, no mínimo, 50% de desconto no valor das passagens interestaduais rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias.

## Para mais informações:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2\\_Acoes\\_e\\_Programas/Cadastro\\_unico/Informes/2024/Informe\\_Cadastro\\_unico\\_N\\_46.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Cadastro_unico/Informes/2024/Informe_Cadastro_unico_N_46.pdf)